



Câmara Municipal de Mirassolândia

Estado de São Paulo

APROVADO
UNICA Discussão e Votacão
09/03/16
[Assinatura]
Presidente

REQUERIMENTO nº 02/2016

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASSOLÂNDIA
PROTOCOLO
N.º 017
25/02/16
[Assinatura]
SILAS FUCHINI
DIRETOR ADMINISTRATIVO

REGINA APARECIDA DA SILVA COSTA, Vereadora da Câmara Municipal, com fulcro no artigo 8º, inciso IX e artigo 12, parágrafo 3º, ambos da Lei Orgânica Municipal c.c. artigos 118 e 122, ambos do Regimento Interno desta Câmara de Vereadores, vem, respeitosamente, à presença do Plenário, requerer à Excelentíssima Prefeita do Município de Mirassolândia que *informe se foram adquiridos os condicionadores de ar objeto do convênio n. 0455/13.45.144.748/0001-04, no valor de R\$ 52.500,00 (cinquenta e dois mil e quinhentos Reais), oriundos de emenda parlamentar do Deputado Orlando Bolçone e, em caso positivo, em quais lugares foram adquiridos.*

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem por objetivo obter informações sobre a aplicação do dinheiro que foi repassado para aquisição de condicionadores de ar, haja vista que esta vereadora não logrou êxito em descobrir qual o destino dado ou se efetivamente foram adquiridos os condicionadores de ar.

Postas estas razões, solicito apoio aos pares na aprovação do requerimento e ao Executivo a costumeira atenção e presteza no atendimento.

Mirassolândia/SP, 24 de fevereiro de 2016.

[Assinatura]
Regina Aparecida da Silva Costa
Vereadora